



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2948 - DATA 15/08/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024

### RETIFICAÇÃO Nº 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a retificação nº 02 do Edital 01/2024**, do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, conforme segue:

1. **Incluir** no item 2.7., dos requisitos e atribuições dos cargos, a **Graduação em Economia referente ao cargo de Auditor Fiscal**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **AUDITOR FISCAL:**

**Requisitos:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis, Administração, Direito **ou Economia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 01/2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**





## LICITAÇÕES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2024-521D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701-2024.** Repartição **Interessada:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REAVALIAÇÃO E CÁLCULO ATUARIAL. REAVALIAÇÃO ATUARIAL, PROJEÇÃO E FLUXO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL, DRRRA-CADPREV, REF. AO EXERCÍCIO 2024 E 2025 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IPFS.. **Contratada:** I.F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/08/2024. Midiã Leite dos Santos. Diretora Presidente.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2024-521D – CONTRATO Nº 1-2024-521C - Processo Administrativo Nº 701-2024. Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REAVALIAÇÃO E CÁLCULO ATUARIAL. REAVALIAÇÃO ATUARIAL, PROJEÇÃO E FLUXO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL, DRRRA-CADPREV, REF. AO EXERCÍCIO 2024 E 2025 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IPFS.. **Contratada:** I.F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. **Valor Global:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **Assinatura do Contrato:** 12/08/2024. Feira de Santana, 12/08/2024. Midiã Leite dos Santos. Diretora Presidente.

---

**LICITAÇÃO 58-2024-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 58-2024-PE - Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender aos equipamentos ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social e coordenados pela SEDESO, pelo período de até 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 27/08/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 14/08/2024. Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 694/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar a pedido, a Profª **GRASIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60.003.431-5, da função de **VICE-DIRETORA** da Escola Municipal Regina Vital, Símbolo FGE – 05.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 695/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 622/2024, de 31 de julho de 2024**, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Feira de Santana, Ano X, Edição 2935, de 01/08/2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE PARCERIA:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **29/2024/1224S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO FLORESCER 39.866.424/0001-79 CNPJ.: 13.609.771/0001-22** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social visando promover o fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes com deficiência global do desenvolvimento e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a fim de melhorar a convivência familiar e social, estimular o desenvolvimento e a participação cidadã . Valor Total. 10.000,00 Vigência: 01/07/2024 a 30/10/2024. Data da assinatura 01/07/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

#### RESOLUÇÃO Nº 095/2024

Dispõe sobre a realização da Campanha de Doação de Fraldas de 2024 do CMDPI.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA (CMDPI)** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 1º da **Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso** e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;

Considerando o disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Resolução CNDI, nº 19, de 27 de junho de 2012 e Decreto Municipal nº 10.788/18, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI-FSA, realizada no dia 6 de março de 2024, às nove horas, presencialmente na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, que **DELIBEROU E APROVOU** sobre a Campanha de Doação de Fraldas no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como consta no Plano de ação de 2024 do CMDPI e na ata de nº128 do CMDPI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar e aprovar a Campanha de Doação de Fraldas do CMDPI, como consta no Plano de ação 2024 do CMDPI no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - Bahia, 8 de agosto de 2024.

**JAQUELINE FONTOURA JATOBÁ**  
PRESIDENTE DO CMDPI/FSA





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da publicação, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROTETOR AURICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COLBERT MARTINS DA SILVA DE FEIRA DE SANTANA-BA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UND | QTD   |
|------|---|-----|-------|
| 01   | Protetor Auricular Tipo Concha<br>Abafador auditivo, modelo tipo concha macia acolchoada.<br>Material da tiara resistente.<br>Material da almofada de orelha: revestimento lavável com espuma interna.<br>Haste ajustável para a cabeça.<br>Fixação dos abafadores sobre pressão.<br>Abafador de no mínimo 18DB.<br>C.A. (Certificado de Aprovação) valido. | UND | 1.000 |

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br), ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Feira de Santana-BA 14/08/2024

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 13/08/2024, Nº. 139-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: GESNER W P BARRETO FABRICAÇÃO DE MOVEIS ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 53.633,60 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999. FONTE - 17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 12/08/2024, Nº. 136-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: M.G. RIOS DE FIGUEREDO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 39.570,10 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999. FONTE - 17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/08/2024, Nº. 133-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ADAILTON MARINHO DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL MANIFOLD 1X1 SEM CARENAGEM DE AÇÃO DIRETA PARA AR COMPRIMIDO E DE UMA CENTRAL MANIFOLD 1X1 SEM CARENAGEM DE AÇÃO DIRETA PARA OXIGÊNIO NA CASA DE PARTO DO FEIRA VII, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 6.230,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999. FONTE - 17990050.

Feira de Santana-BA, 14 de agosto de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

